



DECRETO 7239 DE 31 DE JULHO DE 2024

"Abre no orçamento vigente do DEAGUA crédito adicional suplementar e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.479,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		3.479,79
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
55 17.512.0020.1002.0000	Saneamento Básico	3.479,79
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
51 17.122.0020.2059.0000	Saneamento Básico	-3.089,79
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
58 17.512.0020.1015.0000	Saneamento Básico	-390,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

-3.479,79

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Guaíra, 31 de julho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos